



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3057

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

pg. 5

Florianópolis, 22 de outubro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 09/CMS/2021** - APROVA AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS 2022-2025 .O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 195 do CMS, realizada por videoconferência no dia 13 de outubro de 2021, Considerando a importância das Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025: Diretriz nº 01: reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Diretriz nº 02: garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária e especializada, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Diretriz nº 03: aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social. Diretriz nº 04: fortalecer a rede de saúde mental, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Diretriz nº 05: aprimorar a gestão dos processos de avaliação, incorporação, difusão, gerenciamento da utilização de tecnologias de informação e comunicação na secretaria municipal de saúde de Florianópolis. Diretriz nº 06: garantir força de trabalho suficiente, qualificada e valorizada priorizando vínculos estáveis. Diretriz nº 07: garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na centésima nonagésima quinta Plenária Extraordinária do CMS, de 13 de outubro de 2021, realizada por videoconferência, as 7 (sete) Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. . Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean

Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RESOLUÇÃO Nº. 10/CMS/2021** - Aprovar a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Florianópolis – 3ª CMSM. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 10.167/ 2016, conforme deliberação da reunião da Mesa Diretora, realizada por videoconferência em 18 de outubro de 2021, **RESOLVE:** Resolve *Ad referendum* do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis: Art. 1º Aprovar a 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Florianópolis – 3ª CMSM, que será realizada entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2021, tendo como tema central: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS” Art. 2º A Conferência será presidida pelo, Dr. Carlos Alberto Justo da Silva, Secretário Municipal de Saúde, Coordenada por Janaina C. Deitos, 1ª Secretária Conselho Municipal de Saúde e pela Coordenadora Adjunta Irma Manuela Paso, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM). Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Diário Oficial do Município. Art. 4º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Florianópolis correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Art. 5º A 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental é Etapa Municipal da Conferência Macro Regional, da V Conferência Estadual de Saúde Mental SC e da V Conferência Nacional de Saúde Mental. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/FMS/2021;**

**Objeto:** O fornecimento de ração para cães, gatos e cavalos, adultos e filhotes, e areia sanitária a serem utilizadas no Canil Municipal para os animais tutelados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 284/SMA/DSL/2021; **Contratada:** CLEBER C DE SOUZA EIRELI – EPP; **Valor:** O valor global estimado